



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

---

### **ERRATA DE ESCLARECIMENTOS – PREGÃO 08/2018.**

Objeto: Aquisição de material de informática.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAJURU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, comunica para melhor esclarecimento das empresas interessadas em participar do presente certame, a ERRATA ao edital e seus anexos: No item de número 02 (computador), o processador é descrito da seguinte forma: INTEL CORE I7, O processador INTEL CORE I7 pertence EXCLUSIVAMENTE a marca INTEL, de acordo com a Lei nº 8.666/93, art. 3º, §1º, I, dispõe que: "É vedado aos agentes públicos: admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, desta forma esclarecemos que será aceito propostas das empresas, com os produtos cotados **equivalentes, ou compatível** no qual atenda todas as demais características do item, para que não comprometam, restrinjam ou frustrem caráter competitivo das empresas participantes. Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Edital e seus anexos que não contrariarem os termos da presente esclarecimento. Tendo em vista que os esclarecimentos constantes da presente ERRATA não alteram substancialmente o teor do edital, fica mantida as demais cláusulas.

Cajuru/SP, 19 de março de 2018.

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**